



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 10.30 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2016, às 10h30min., no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia sob a Presidência da Vereadora Elizabete de Oliveira como Relator o Vereador Roberto Nunes da Rosa e como Membro o Vereador Elcio Silva Reis, Membro, para análise dos seguintes projetos:

01- Projeto de Lei n. 041/2015, que “Autoriza o Município de Barra do Turvo a realizar permuta de imóveis e dá outras providências”.

02- Projeto de Lei nº 01/2016, que *AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO A CONCEDER DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SEUS SERVIÇOS NAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NOS DIAS EM QUE EXERCEREM ATIVIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.*

e emissão do respectivo parecer, como segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 003
DATA: 03/02/16
RELATOR: Roberto Nunes da Rosa
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 068/2015

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 041/2015, que “Autoriza o Município de Barra do Turvo a realizar permuta de imóveis e dá outras providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, sobre autorização Legislativa para realizar permuta de imóveis.

Analisando o Projeto de Lei em estudo, seus anexos, sua justificativa, parecer jurídico favorável desta Casa, foi verificado que foram apresentados todos os documentos exigidos, principalmente as avaliações devidamente assinadas por profissionais autorizados, este Relator opina pela aprovação do Projeto.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2016.

VEREADOR ROBERTO NUNES DA ROSA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 004
DATA: 03/02/2016
RELATOR: Roberto Nunes da Rosa
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 001

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 01/2016, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO A CONCEDER DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SEUS SERVIÇOS NAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NOS DIAS EM QUE EXERCEREM ATIVIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

RELATÓRIO: Trata o presente de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que concede diárias aos funcionários das equipes de ESFs rurais.

Analisando o Projeto de Lei em estudo, seus anexos, sua justificativa e o parecer jurídico favorável desta Casa, foi verificado que foram apresentados todos os documentos exigidos, somente observando o parecer do Contador desta Casa, que opina pela rejeição do projeto, tendo em vista que a ficha de dotação orçamentária para lançamento das despesas, informada pela Prefeitura, é inadequada para referido lançamento.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2016.

VEREADOR ROBERTO NUNES DA ROSA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos desse processo com os membros desta Comissão, que após análise destes e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2 016.

COMISSÃO DE ECONOMIA

ELIZABETE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

ROBERTO NUNES DA ROSA

RELATOR

ELCIO SILVA REIS

MEMBRO